

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025
PRONTO PAGAMENTO Nº 015/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, por serem materiais ou serviços de pequeno vulto, aplicáveis na administração pública, de caráter urgentes e extraordinárias e que não possam aguardar o processamento normal de aquisição;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo **72 c/c 74, INC III, "f"**, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira conforme memorando interno de autorização e confirmado pelo setor responsável da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO e AUTORIZO O PRONTO PAGAMENTO 015/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de pessoa jurídica especializada em Recuperação de Fotos, imagens históricas com diagramação e design gráfico das imagens e Confecção de Quadros Oficiais para o acervo histórico municipal referentes às legislaturas – 2005 a 2008 - 2009 a 2012 – 2025 a 2028; Sessão Fotográfica Oficial com os componentes do Legislativo Municipal com edição e organização das imagens para compor o Acervo Municipal com confecção de Quadros, assim atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Santa Rosa da Serra/MG.



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA ROSA DA SERRA -MG

Legislando pelo povo

CONTRATADA: MARIA DAYANNE ROCHA LEITE, inscrita no CNPJ sob o nº. 59.615.044/0001-79.

VALOR TOTAL: R\$ 1.860,00 (UM MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).

Dotação Orçamentária:

01 – LEGISLATIVO

01.03.01 – SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA

01.031.0001.2207 – Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 23

Desdobramento 48 – Serviços Gráficos

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico:

<https://www.camarasantarosadaserra.mg.gov.br> e também no

<https://pncp.gov.br>.

Santa Rosa da Serra/MG, 10 de outubro de 2025


EDILON DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa da Serra/MG